MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.03041-7/2022

PROCESSO: **LO-R.00882-0/2022**
VALIDADE: **03/08/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

02.746.671/0001-21

EMPREENDIMENTO

NOME

EXTRAÇÃO DE QUARTZITO - 803029/1999, 803052/2000, 803053/2000, 803108/2002, 803045/2003, 803028/1999, 803028/2003 E 803082/1997

ATIVIDADES

ATIV.7399

ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (MÁRMORE, GRANITO, ARENITO SILICIFICADO, QUARTZITO, GNAISSE E OUTROS) (B2-009)

Características:

Produção Bruta: 14999,0 m³/ano

Município:

Castelo do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°15'35.16"S / 41°43'44.70"O

Localização:

Castelo do Piauí-PI
Localidade: BURITI FECHADO

CONDIÇÕES GERAIS

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 02/08/2022 às 12:50
[MWS1VVPuGQ81lyTJsfo22ibe27e105oSk4vNoyjIyDmHvjmIpjH9XVMklWcmS0f3]

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 03/08/2022 às 10:25
[JfYvJLbTw0ombL2YnDVnpwTfXcgFkQUhRgTA4IbQ40yf0AuaDlvLEe17IRXkKEfE]

Emitido eletronicamente em 03/08/2022 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.25203-2/2022.818C.B996.5F69]

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (01/09/2022)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 03/08/2022

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Gerente de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Danielle Melo Vieira
Diretora de Licenciamento e Fiscalização
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 02/08/2022 às 12:50
[MWS1VVPuGQ81lyTJsfo22ibe27e105oSk4vNoyjIyDmHvjmIpjH9XVMklWcmS0f3]

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 03/08/2022 às 10:25
[JfYvJLbTw0ombL2YnDVnpwTfXcgFkQUhRgTA4IbQ40yf0AuaDlvLEe17IRXkKEfE]

Emitido eletronicamente em 03/08/2022 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.25203-2/2022.818C.B996.5F69]